



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – SERMALI.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 1.985 de 15 de Janeiro de 2015 e Decreto nº 2069/2015 de 04 de maio de 2015, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, VERA LUCIA CARVALHO, LUCIANA ISABEL REIBEIRO SIMAO BOARETTO e MAYARA DE FATIMA RODRIGUES MARTINS, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 001/2015 – SERMALI, que tem por objeto: Credenciamento de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil, em período integral, distribuídas pelos Bairros Quississana, Afonso Pena, Guatupê, Cruzeiro e Centro, São Marcos e Borda do Campo, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, com base na Lei Municipal 1.663 de 20 de dezembro de 2010. Protocolaram envelopes as instituições educacionais abaixo relacionadas:

| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL | CNPJ | Protocolo nº: |
|--|--------------------|---------------|
| SOCIEDADE EDUCACIONAL SSJ – LTDA - ESCOLA ESTRELA GUIA | 08.797.719/0001-07 | 22801/2015 |
| COLEGIO TOP GUN ENSINO MEDIO LTDA (CENTRO) | 05.740.872/0003-71 | 27408/2015 |
| COLEGIO TOP GUN ENSINO MEDIO LTDA (AFONSO PENA) | 05.740.872/0002-90 | 27409/2015 |

Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), as participantes apresentaram situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Analisados os documentos apresentados a Comissão **DEFERE** os pedidos de credenciamento das instituições escolares acima citadas, por atenderem as exigências do Edital que rege este chamamento. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em www.sjp.pr.gov.br, em órgãos da imprensa oficial deste município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Carlos Ricardo Veneri Pereira
Presidente


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Membro


Vanize Halluch
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro